

PORTARIA Nº 335/2017/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo nº 198907/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, para fins de regularização funcional, a partir de 28/02/1995, da Portaria nº 5378/87 de 26/11/1987, publicada no DOE de 10/12/1987, página 25, que admitiu Dalva Quirino Honorato, RG 699858 SSP/MT, CPF 977.782.571-49, para exercer o cargo de Agente de Portaria, a partir de 22/09/87, na Escola Estadual de 1º Grau Emanuel Pinheiro, no município de Tangará da Serra/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A - S E

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2017

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0ef8e58d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar